

PORTARIA INTERNA Nº 002/2026

Expediente PROA/RS Nº 25/1950-0000235-5.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01 e o Decreto Estadual Nº 43.240/04, considerando a Resolução CONSUN Nº 028/2013, resolve fixar, no âmbito da UERGS, o recesso administrativo durante o período comemorativo de Natal e Ano Novo, com início no dia 21/12/2026 e término no dia 31/12/2026.

Publique-se no Site da UERGS.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor